



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 118/2022, que “Dispõe sobre a instalação de comedouros para cães e gatos nas praças públicas e dá outras providências”, de autoria do Vereador Alex Chiodi.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 118/2021, de autoria do Vereador Alex Chiodi.

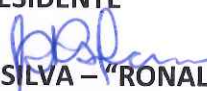
A proposição em análise suprime o art. 2º e altera a redação dos artigos 1º, 7º e 9º.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** da presente Emenda.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 25 de agosto de 2022.


HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA – “HUGO VILAÇA”
PRESIDENTE


RONALDO PAULO DA SILVA – “RONALDO BABÃO”
VICE-PRESIDENTE


MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA – “VINÍCIUS FARIA”
RELATOR

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
PRESIDENTE SUPLENTE

BRUNO BRAGA BATISTA – “BRUNO BARREIRO”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

KEWEN ABNE DO CARMO – “ABNE MOTTA”
RELATOR SUPLENTE